



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

DECRETO NÚMERO 1403 DE 05 DE MAIO DE 1991

Dispõe sobre aposentadoria do funcionário municipal Sr. Enio Taddei dos Reis.

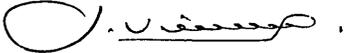
JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no prontuário do funcionário e nos autos do Processo SP/938/82, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aposentado por tempo de serviço, nos termos dos artigos 107, III e 108, I, letra "a", da Lei Municipal nº 341/71- Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ubatuba, o funcionário ENIO TADDEI DOS REIS - Titular de cargo de Procurador Jurídico, do quadro permanente da Municipalidade, com proventos integrais, inclusive por Lei, a eles incorporados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 05 de maio de 1991.

  
JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

  
LUIZ CARLOS VIANNA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação, da Secretaria de Administração, em 05 de maio, de 1991.